



DECRETO Nº 041/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O excelentíssimo senhor **MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que os Feriados e Facultados de final de ano: Natal, Aniversário Municipal e Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção da redução de despesas e gastos no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **RECESSO** nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, **no período de 23 de dezembro de 2021 a 1º de janeiro de 2022**, retornando as atividades normais no dia **03 de janeiro de 2022 (segunda-feira)**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde entrará de recesso dia 24 de dezembro de 2021.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Finanças, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Contabilidade manterão expediente interno nos dias do recesso, estando suspenso o atendimento externo e o atendimento ao público

Art. 4º - Os órgãos e entidades das áreas de saúde e limpeza pública estabelecerão, nos dias mencionado neste Decreto, escala de serviço para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 21 de dezembro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal